



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais

Unidade de Articulação Institucional

Nota Técnica N.º 1072/2023 - CACI/SPG/UNAI

Brasília-DF, 20 de abril de 2023.

PROCESSO: 00001-00013603/2023-48.

INTERESSADOS: CLDF. Gabinete do Deputado Hermeto.

ASSUNTO: Indicação. Construção de abrigo para ônibus na Rodovia DF 440 Km 18 Residencial Dorothy Stang - Nova Colina - Sobradinho.

SUJEITO A PRAZO

Senhora Chefe da Unidade de Articulação Institucional,

Trata-se da Indicação nº 386/2023 (109588570), proveniente do Gabinete do Deputado Hermeto, pela qual sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB, *"a construção de abrigo para ônibus na Rodovia DF 440 Km 18 Residencial Dorothy Stang - Nova Colina - Sobradinho."*

Os autos foram encaminhados à **Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB**, considerando suas atribuições e competências institucionais, para análise e manifestação acerca da solicitação apresentada, a fim de fornecer subsídios para resposta à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por meio do Ofício nº 776/2023 – SEMOB/GAB (110685552), o órgão informou que *"é favorável ao atendimento do pleito. Contudo, no presente momento, não há contrato vigente nesta Pasta para implantação de abrigos, estando em andamento processo de contratação de empresa especializada em implantação de abrigo, cujo Termo de Referência se encontra em elaboração no âmbito do Processo nº 00090-00004640/2023-68."* Ainda, esclareceu que o objeto da Indicação foi inserido na **Programação de Construção e Implantação de Abrigos de Passageiros de Ônibus** ficando sua execução condicionada à conclusão do processo licitatório.

Assim, sugere-se a remessa dos autos ao Gabinete da Casa Civil para, se de acordo, **posterior encaminhamento à Secretaria Executiva de Relações Parlamentares – SERP**, a fim de fornecer resposta à CLDF, considerando a informação prestada pela SEMOB acerca da presente Indicação, em respeito ao prazo disposto no art. 39 da [Lei nº 4.990](#), de 12 de dezembro de 2012.

VÍTOR RAFAEL PÔRTO

Assessor Especial

De acordo. Submeta-se à apreciação do Subsecretário de Análise de Políticas Governamentais.

ALINE ELAINE DE LIMA FAGUNDES

Chefe da Unidade de Articulação Institucional

De acordo.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Casa Civil para ciência e, se de acordo, posterior encaminhamento à **Secretaria Executiva de Relações Parlamentares**, a fim de fornecer resposta à CLDF, em respeito ao prazo disposto no art. 39 da [Lei nº 4.990](#), de 12 de dezembro de 2012.

RAIMUNDO JUNIOR

Subsecretário de Análise de Políticas Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR - Matr.1.668.283-1, Subsecretário(a) de Análise de Políticas Governamentais**, em 24/04/2023, às 08:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ELAINE DE LIMA FAGUNDES - Matr.1698644-X, Chefe(a) da Unidade de Articulação Institucional**, em 24/04/2023, às 08:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR RAFAEL FAGUNDES PÔRTO - Matr.1700697-x, Assessor(a) Especial**, em 24/04/2023, às 10:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **111013224** código CRC= **84EB14E1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 776/2023 - SEMOB/GAB

Brasília-DF, 17 de abril de 2023.

Senhora Chefe de Gabinete,

Ao cumprimentá-la cordialmente, reportamo-nos a Indicação nº 386/2023 (109588570), exarada pelo Deputado Distrital Hermeto, que solicita a construção de abrigo para ônibus, na Rodovia DF 440Km 18 Residencial Dorothy Stang - Nova Colina - Sobradinho, enviada a esta por meio do Despacho - CACI/GAB (110014979).

A esse respeito, esclarecemos que esta Pasta é favorável ao atendimento do pleito. Contudo, no presente momento, não há contrato vigente nesta Pasta para implantação de abrigos, estando em andamento processo de contratação de empresa especializada em implantação de abrigo, cujo Termo de Referência se encontra em elaboração no âmbito do Processo nº 00090-00004640/2023-68.

Dessa forma, a solicitação foi inserida no Programação de Construção e Implantação de Abrigos de Passageiros de Ônibus, ficando sua execução condicionada à conclusão do processo licitatório.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade

A Senhora

LAÍS BARUFI

Chefe de Gabinete

Casa Civil do Distrito Federal

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA - Matr.0282902-9, Secretário(a) de Estado de Transporte e Mobilidade**, em 19/04/2023, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=110685552 código CRC= **AAEDA85E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
613313-5954

Sítio: - www.semob.df.gov.br

00001-00013603/2023-48

Doc. SEI/GDF 110685552